



**Prefeiti
de Tub**

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
ERRATA**

O Município de Tubarão publicou edital de Pregão Presencial nº 01/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresas para fornecimento de insumos do tipo Pedra Britada, Brita Graduada Simples, Pó de Pedra, Pedrisco, Base de Brita Graduada para utilização das demandas advinda do Município de Tubarão no que tange manutenção e conservação de vias públicas e construção de materiais para tubulações de drenagem.

Ocorre que, devido ao erro de digitação, faz-se necessário alterar o descritivo **Limite para impugnação ao edital: 19:00 do dia 30/02/2019; do edital**, onde passa ter a seguinte redação:

Limite para impugnação ao edital: 19:00 do dia 01/02/2019

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 30 de janeiro de 2019.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito